



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIII

FORTALEZA, 05 DE JUNHO DE 2025

Nº 18.082

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.291, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 dezembro de 2014, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria de Segurança Institucional

4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

5. Assessoria Jurídica

6. Corregedoria

7. Ouvidoria

8. Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

9. Coordenadoria de Políticas de Segurança Cidadã

9.1. Célula de Programas de Segurança Preventiva

9.2. Célula de Articulação Comunitária

10. Coordenadoria de Mediação de Conflitos

10.1. Célula de Mediação Escolar

10.2. Célula de Mediação Cidadã

11. Coordenadoria Integrada de Videomonitoramento

12. Academia de Segurança Cidadã

12.1. Célula de Formação e Capacitação

12.1.1. Núcleo de Ensino

12.2. Célula de Práticas Educacionais

12.2.1. Núcleo de Técnicas Operacionais e de Armamento

12.3. Secretaria Acadêmica

13. Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

13.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social

13.2. Núcleo de Ações Preventivas

13.3. Núcleo de Ações Comunitárias

13.4. Núcleo de Ações Emergenciais

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

14. Coordenadoria Administrativo-Financeira

14.1. Célula de Gestão Administrativa

14.2. Célula de Gestão Financeira

14.3. Célula de Gestão de Pessoas

 EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Prefeito de Fortaleza GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Vice-Prefeita de Fortaleza			
SECRETARIADO			
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo) MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher LUCAS NOCRATO SOARES Secretário Municipal de Proteção Animal	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

- 14.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial
15. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- 15.1. Célula de Análise de Sistemas
- 15.2. Célula de Suporte Técnico
- VI - ÓRGÃO SUBORDINADO
1. Guarda Municipal de Fortaleza (GMF)
- VII - ÓRGÃO COLEGIADO
1. Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M)
- VIII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS
1. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)
2. Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza (CMPFOR)

Art. 2º. Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º. O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º. Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.243, de 09 de abril de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.291/2025

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1

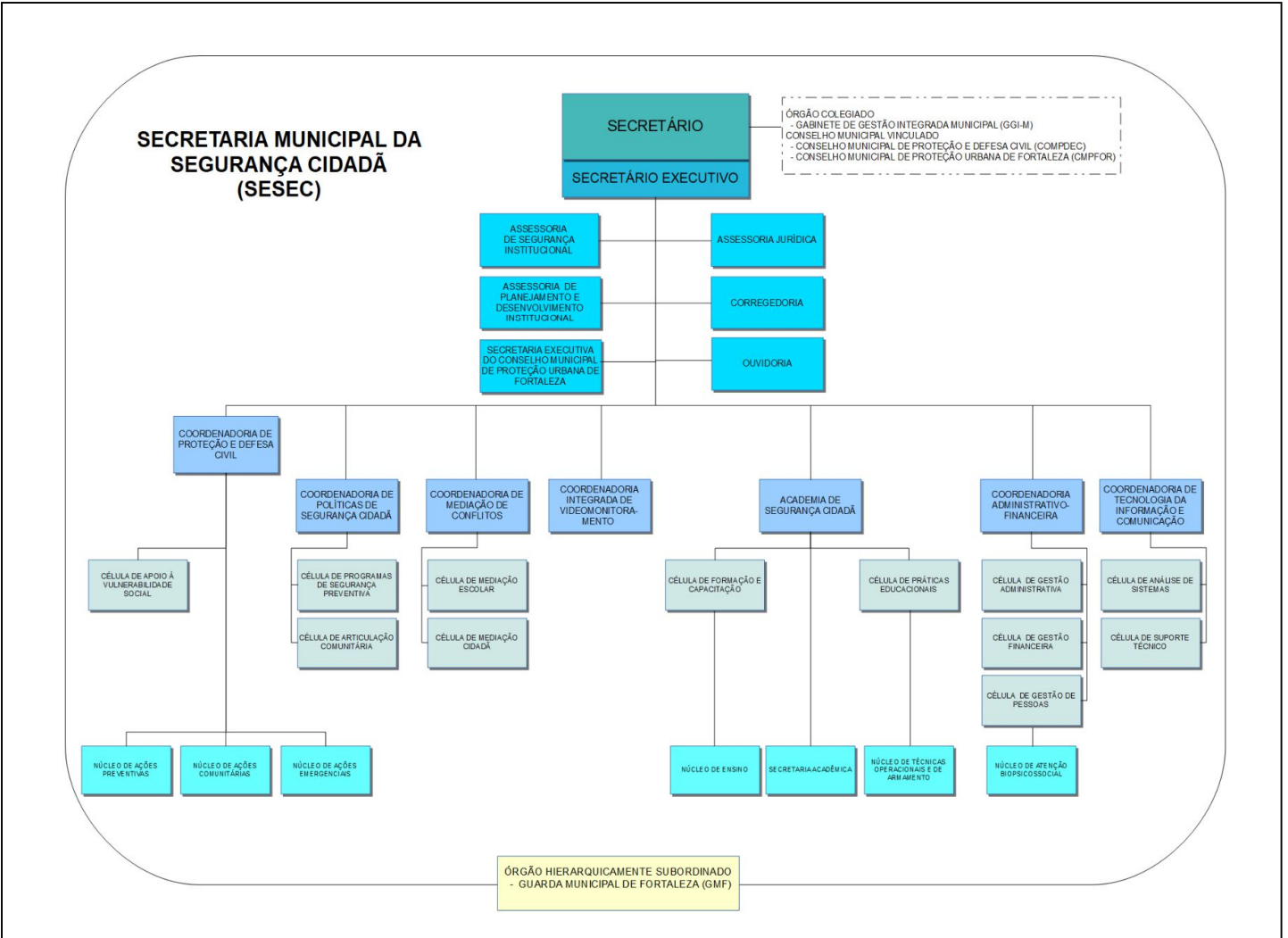
Direção Geral	DG-1	5
Direção de Nível Superior 1	DNS- 1	15
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	17
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	20
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	5
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	6
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	1
TOTAL		85

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.291/2025

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
3. ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor de Comunicação	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
5. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6. CORREGEDORIA	Corregedor	DG-1	1
	Corregedor Auxiliar	DNS-3	10
7. OUVIDORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO URBANA DE FORTALEZA	Coordenador Executivo	DG-1	3
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assessor Técnico	DNS-2	2
9. COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Programas de Segurança Preventiva	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Articulação Comunitária	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	Coordenador	DNS-1	1
10.1. Célula de Mediação Escolar	Gerente	DNS-2	1
10.2. Célula de Mediação Cidadã	Gerente	DNS-2	1
11. COORDENADORIA INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
12. ACADEMIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12.1. Célula de Formação e Capacitação	Gerente	DNS-2	1
12.1.1. Núcleo de Ensino	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
12.2. Célula de Práticas Educacionais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
12.2.1. Núcleo de Técnicas Operacionais e de Armamento	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
12.3. Secretaria Acadêmica	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
13. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
13.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social	Gerente	DNS-2	1
13.1.1. Núcleo de Ações Preventivas	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
13.1.2. Núcleo de Ações Comunitárias	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
13.1.3. Núcleo de Ações Emergenciais	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
14. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
14.1. Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
14.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
14.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
14.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
15. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
15.1. Célula de Análise de Sistemas	Gerente	DNS-2	1
15.2. Célula de Suporte Técnico	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
TOTAL			85

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.291/2025



ATO 2208/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, de MARCILIO DE SOUSA CHAVES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 6158001, do(a) SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, símbolo DNI-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir de 02/06/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ATO 2211/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear e autorizar a disposição nos termos do art. 11, item II e art. 82, item III da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, de AURILUCE MARIA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MATRÍCULA 7460401, do(a) SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, símbolo DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, integrante da estrutura